

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 008/DGP/ DGP-4/PMMS/2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Por determinação do Excelentíssimo Comandante Geral da PMMS através da Comunicação interna nº. 2315/2022, **NOTIFICAR**, o Senhor ADRIANO DE ARAÚJO NUNES, Ex-Policial Militar, CPF 543.148.871-68, para tomar ciência acerca do indeferimento do requerimento administrativo de Revisão de Ato Administrativo, publicado no BCG nº 185 de 05/10/2022, pg.05-06.

Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO CESAR **FIGUEIREDO** DE LIMA – CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 84400022

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 110, DE 02 DE MARÇO DE 2023.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PEDRO LUIS DE PAIVA BRANDÃO**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495711022, Delegado Adjunto da Delegacia de Polícia Civil de Maracaju/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma unidade policial, no período de 13 a 27 de março de 2023, em razão de gozo de férias de Glaucia Fernanda Valério.

Campo Grande, MS, 02 de março de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 111, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, nos termos do artigo 84, parágrafo único da Lei Complementar nº 114/2005, **MARIO EMILIO LEAL DOS SANTOS**, Escrivão de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 485133022, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Jardim/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Guia Lopes da Laguna/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 02 de março de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL